

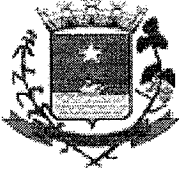


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 07/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO RESULTADO
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 490 (quatrocentas e noventa) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Pró-Moradia, sobre os lotes rurais 24-A e 24-A-1, da Gleba nº 59-FB, no Bairro Sadia, no Município de Francisco Beltrão/PR, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

A Comissão de Licitação designada através da Portaria Municipal nº 224/2023 de 14/06/2023 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 07/2023, do tipo menor preço global:

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$	RESULTADO	
1ª colocada	IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 04.379.027/0001-98	41.687.472,40	CLASSIFICADA	HABILITADA
2ª colocada	CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA. CNPJ nº 77.299.139/0001-02	45.144.985,10	CLASSIFICADA	HABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2023.

Níleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação

Marcelo Felipe De Costa
Marcelo Felipe De Costa
Membro da Comissão

Julio Cesar Perin
Julio Cesar Perin
Membro da Comissão



Município de Francisco Beltrão - 2023
Classificação por Fornecedor
Concorrência 7/2023

Equipal 1.0

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5298-0 IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 04.379.027/0001-98 Telefone: (48) 3543-2549 Status: Classificado									
Representante: 252267-1 DEVILSON JOSE GONCALVES									
Lote 001 - Lote 001									
001	90479	Execução de conjunto habitacional	UN	1,00	Classificado		41.687.472,40	41.687.472,40	*
VALOR TOTAL:							41.687.472,40		

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARRECAS COOPERATIVA DE RECICLADOS - MARCOP**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 986/2021 – Dispensa de Licitação nº 120/2021.

OBJETO: Prestação de serviços na coleta de resíduos sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis, gerados no perímetro urbano do Município

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, bem como com o reajuste inflacionário mediante a incidência de 5,19% (cinco vírgula dezenove) por cento, conforme o contido no Processo Administrativo nº 30.067/2023.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de novembro de 2024 e reajustado o valor dos serviços, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor contratado R\$	Reajuste %	Valor mensal atualizado RS
3	78808	COLETA SELETIVA - REGIÃO 3 (H4) Prestação de serviços para a coleta seletiva, transporte, separação e destinação final dos resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis gerados em 4 bairros: VILA NOVA, INDUSTRIAL, SÃO CRISTOVÃO (compreende loteamentos Corso, Monte Rey, Sudoeste e Amabile) e ÁGUA BRANCA.	MÊS	12	17.584,48	5,19	18.497,11
Valor total						RS 227.365,32	

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3161A234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO RESULTADO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 490 (quatrocentas e noventa) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Pró-Moradia, sobre os lotes rurais 24-A e 24-A-1, da Gleba nº 59-FB, no Bairro Sadia, no Município de Francisco Beltrão/PR, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

A Comissão de Licitação designada através da Portaria Municipal nº 224/2023 de 14/06/2023 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 07/2023, do tipo menor preço global:

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global R\$	RESULTADO
1ª colocada	IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ nº 04.379.027/0001-98	41.687.472,40	CLASSIFICADA HABILITADA
2ª colocada	CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA. CNPJ nº 77.299.139/0001-02	45.144.985,10	CLASSIFICADA HABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2023.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO FELIPE DE COSTA

Membro da Comissão

JULIO CESAR PERIN

Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C7171591

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de General Carneiro – Paraná, instituído através da lei nº 036/2017, de 08 de Novembro de 2017, em conformidade com a lei municipal 1463/2017, em reunião extraordinária realizada em 20 de Novembro de 2023, registrada na ATA nº 05/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, respeitando a paridade entre representantes Governamentais e Não Governamentais pra o Biênio 2023 ao ano de 2025:

Nome:	Representatividade:	Função:	Entidade/Orgão:
Ivanilda Roberto da Silva	Titular-Não Governamental	Presidente	Associação da Terceira Idade
Noeli Maria Martendal	Suplente-Não Governamental	Vice-Presidente	Associação da Terceira Idade
Janete E. Weber Ferreira	Titular-Não Governamental	Conselheiro (a)	PROVOPAR
Eloize E. P. Albino	Suplente-Não Governamental	Conselheiro (a)	PROVOPAR
Kelly C. Costa	Titular-Não Governamental	Conselheiro (a)	APAE
Luana G. Hermann	Suplente-Não Governamental	Conselheiro (a)	APAE
Anezia M. Freitas	Titular-Não Governamental	Conselheiro (a)	Associação de Moradores do Bairro São Miguel
Cilene Stringhi	Suplente-Não Governamental	Conselheiro (a)	Associação de Moradores do Bairro São Miguel
Marina Mazurechem	Titular- Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Educação
Katia Viviane Teixeira	Suplente- Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Educação
Márcia de Paula Araújo	Titular- Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Saúde
Andréia F. dos Santos	Suplente- Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Saúde
José Gilmar Kanzler	Titular- Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Israel Kauan Correa	Suplente- Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Denise Kukul Zanlorenzi	Titular- Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Assistência Social
Milena T. M. Ferreira	Suplente- Governamental	Conselheiro (a)	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.